

Parecer 02-CCJ

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 03 2019	15h15min.	ORDINÁRIA.	74

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria, ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 231, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que "dispõe sobre as diretrizes para Política de Proteção aos Direitos da Mulher no Distrito Federal".

O projeto tem por objetivo dispor sobre diretrizes para a política de proteção aos direitos da mulher no Distrito Federal.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 231, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 03 2019	15h15min.	ORDINÁRIA.	75

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

S/Phelippe

Glória

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 231, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta nº 4:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 222, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “institui a campanha permanente de conscientização e enfrentamento do assédio e da violência sexual no Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar.